



ESTADO DE MATO GROSSO

000063

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana/MT
PUBLICADO E APROVADO NO
LUGAR DE GOSTUME

13.11/2019
Adriano

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO 010/2019

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação para o Fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados para atender a Secretaria de Educação nas áreas: Administrativa, Estatística, Pedagógica, interação com o INEP/MEC, Diário Eletrônico, com suporte técnico e garantia e desenvolvidos com tecnologia on/off line.

Base Legal: Artigos 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 17.468.557/0001-54, estabelecida Na cidade de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, à Rua Espirito Santo nº 135, Setor W, bairro Centro.

Valor total: R\$ 209.437,27 (duzentos e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos).

Justificativa: Anexa nos autos.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Canarana – MT, 18 de Novembro de 2019.


FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal



Art. 1º - Designar **CLAUDIONOR DOS SANTOS**, servidor no cargo de Agente de Serviços I, pela secretaria municipal de Saúde, **LISANI TAINETE FUCHS FREITAS**, servidor no cargo de assessora pedagógica de projetos, pela secretaria municipal de Educação; **EDILSON GOMES DE SOUSA**, servidor no cargo de Assessor de controle de Obras, pelas Secretarias Municipais de Obras, Administração, Finanças, Assistência Social, Agricultura, Esportes, Desen. Soc. Econ. e Turístico e Gabinete do Prefeito, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 143/2019 – Pregão presencial nº 035/2019** – cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços **com e sem fornecimento de peças**, para manutenção corretiva e preventiva em equipamentos tais como: Ar condicionado, Refrigeradores, Bebedouros, Freezers, lavadoras, máquinas industriais, compressores de ar, lavadoras de alta pressão, macacos hidráulicos, chaves pneumáticas, redes de ar comprimido, máquina propulsora de graxa e óleo, máquina de lavar hospitalar, centrífuga de roupas industrial, ventiladores, exaustores, diversos equipamentos e aparelhos odontológico, médicos, hospitalares, resfriadores de leite, aparelhos de ginástica/academia, bombas e motores elétricos, dentre outros, para atender diariamente e fracionadamente de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Canarana-MT, conforme especificações do edital.

Art. 2º - Nomear **EDIVAN COLOMBO**, servidor no cargo de Gerente de estoque e Almojarifado, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 11 de Novembro de

2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº 628/2019.
De 11 de Novembro de 2019.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ANDREIA CECATTO**, servidor no cargo de Agente de Serviços II, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 142/2019 – Pregão Presencial nº 034/2019** – cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual (adesivos, faixas, outdoors, placas, painéis, etc) com fornecimento de materiais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana-MT, conforme especificações do edital.

Art. 2º - Nomear **ILSE TERESINHA GOTZ**, servidor no cargo de Agente Administrativo, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 11 de Novembro de

2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº 629/2019.
De 11 de Novembro de 2019.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ROSANE FRIES**, servidora no cargo de Técnico Administrativo Educacional, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 145/2019 – Inexigibilidade nº 010/2019** – cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação para o Fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados para atender a Secretaria de Educação nas áreas: Administrativa, Estatística, Pedagógica, interação com o INEP/MEC, Diário Eletrônico, com suporte técnico e garantia e desenvolvidos com tecnologia on/off line.

Art. 2º - Nomear **CINTIA DE ALMEIDA OLIVEIRA RAIMUNDO**, servidora no cargo de Gerente de Compras da SEMEC, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 11 de Novembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2019

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação para o Fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados para atender a Secretaria de Educação nas áreas: Administrativa, Estatística, Pedagógica, interação com o INEP/MEC, Diário Eletrônico, com suporte técnico e garantia e desenvolvidos com tecnologia on/off line.

Base Legal: Artigos 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 17.468.557/0001-54, estabelecida Na cidade de Nova Olimpia, Estado de Mato Grosso, à Rua Espírito Santo nº 135, Setor W, barro Centro.

Valor total: R\$ 209.437,27 (duzentos e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos).

Justificativa: Anexa nos autos

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Canarana – MT, 18 de Novembro de 2019.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2019

EXIGENCIA DO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE E ALTERAÇÃO DE ITENS DOS ANEXOS DO EDITAL DE ABERTURA.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de alteração de alguns itens do Edital de Abertura e respectivos Anexos.

RESOLVE:

I – Alterar os e-mails para ao envio da Ficha de Inscrição e o Comprovante de Pagamento:

2.7.4. Após o pagamento, é de responsabilidade do candidato digitalizar e enviar a Ficha de Inscrição e o Comprovante de Pagamento no e-mail correspondente ao nível do cargo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO	seletivo2019fundamental@gmail.com
NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO	seletivo2019medio@gmail.com
NÍVEL SUPERIOR	seletivo2019superior@gmail.com

II - Alterar o Anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2018, para CONSTAR a **Exigência do Registro no Conselho de Classe para alguns cargos de Nível Superior** e corrigir carga horária para o cargo de fisioterapeuta, conforme quadro abaixo:

CARGOS	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CH	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
Dentista	Nível Superior completo em odontologia com registro no CRO	6.822,48	40h	Cadastro de Reserva	Sede.
Enfermeiro	Nível Superior completo em enfermagem com registro no COREN	6.903,50	40h	Cadastro de Reserva	Sede.
Fisioterapeuta	Nível Superior completo em fisioterapia com registro no CREFITO	6.697,25	30h	Cadastro de Reserva	Sede.
Fonoaudiólogo	Nível Superior completo em fonoaudiologia com registro no conselho	3.148,74	20h	Cadastro de Reserva	Sede.
Médico	Nível Superior completo	16.373,33		Cadastro de Reserva	Sede.

Canabrava do Norte-MT, 15 de Novembro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal Contratante	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Contratada
Iranizo Matos Rodrigues CPF: 983.429.751-34 Gerência de Licitações e Contratos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2019

REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público que o vencedor na sessão que se realizou na data de 14/11/2019 na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item foi: **MYRIAN MARA NUNES – ME e MARCELO RODRIGUES SIQUEIRA – ME., conforme ata.**

Canarana -MT, 14 de Novembro de 2019.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PORTARIA N° 628/2019.

De 11 de Novembro de 2019.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei n° 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **ANDREIA CECATTO**, servidor no cargo de Agente de Serviços II, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo n° 142/2019 – Pregão Presencial n° 034/2019** – cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual (adesivos, faixas, outdoors, placas, painéis, etc) com fornecimento de materiais, para atender as necessidades

das Secretarias Municipais de Canarana-MT, conforme especificações do edital.

Art. 2° - Nomear **ILSE TERESINHA GOTZ**, servidor no cargo de Agente Administrativo, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3° - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 11 de Novembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2019

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação para o Fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados para atender a Secretaria de Educação nas áreas: Administrativa, Estatística, Pedagógica, interação com o INEP/MEC, Diário Eletrônico, com suporte técnico e garantia e desenvolvidos com tecnologia on/off line.

Base Legal: Artigos 25, inciso I, da Lei n°. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: **OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP**, CNPJ n° 17.468.557/0001-54, estabelecida Na cidade de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, à Rua Espírito Santo n° 135, Setor W, bairro Centro.

Valor total: R\$ 209.437,27 (duzentos e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos).

Justificativa: Anexa nos autos.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas atualizações.

Canarana – MT, 18 de Novembro de 2019.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

EDITAL COMPLEMENTAR N° 002/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2019

EDITAL COMPLEMENTAR N° 002/2019

EXIGENCIA DO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE E ALTERAÇÃO DE ITENS DOS ANEXOS DO EDITAL DE ABERTURA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2019 da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de alteração de alguns itens do Edital de Abertura e respectivos Anexos,

RESOLVE:

I – Alterar os e-mails para ao envio da Ficha de Inscrição e o Comprovante de Pagamento:

2.7.4. Após o pagamento, é de responsabilidade do candidato digitalizar e enviar a Ficha de Inscrição e o Comprovante de Pagamento no e-mail correspondente ao nível do cargo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO	seletivo2019fundamental@gmail.com
NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO	seletivo2019medio@gmail.com
NÍVEL SUPERIOR	seletivo2019superior@gmail.com

II – Alterar o Anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2018, para **CONSTAR a Exigência do Registro no Conselho de Classe para alguns cargos de Nível Superior** e corrigir carga horária para o cargo de fisioterapeuta, conforme quadro abaixo:

CARGOS	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CH	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
Dentista	Nível Superior completo em odontologia com registro no CRO	6.822,48	40h	Cadastro de Reserva	Sede.
Enfermeiro	Nível Superior completo em enfermagem com registro no COREN	6.903,50	40h	Cadastro de Reserva	Sede.